



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

## ATO DECISÓRIO CEAA Nº 024/2020

A Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas (CEAA), assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de setembro de 2020,

### DECIDE

**Art. 1º** Aprovar o EDITAL SAE/UFOB Nº 06/2020 - Auxílio Inclusão Digital – Equipamentos (Programa Interligar), da Secretaria de Assuntos Estudantis, Processo 23520.007955/2020-76.

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFOB.

Barreiras, 23 de setembro de 2020.

*Adina Kátia Lacerda Chaves*  
Adina Kátia Lacerda Chaves

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas